



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Cultural e Educacional do Pará | | UF: PA |
| ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciência Informática em Belém - PA | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso | | |
| PROCESSO Nº 23021.001376/96-96 | | |
| PARECER Nº: 59/97 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 31/01/97 |

I - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à aprovação do projeto de autorização do curso de Ciência Informática da Associação Cultural e Educacional do Pará, acompanhando o relatório da SESu/MEC, recomendando que a Comissão Verificadora atente especialmente para o exame dos itens destacados pela Comissão de Especialistas.

Brasília 31 de Janeiro de 1997.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

COUS
JACQUES

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23021.001376/96-96
Mantenedora: Associação Cultural e Educacional do Pará
Mantida: Centro de Ensino Superior do Pará
Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 60 - 1 turma Noturno
Regime de matrícula: Anual Seriado
Assunto: Autorização do Curso de Ciência Informática em Belém - PA

Fontaine
MN

Parecer nº 457/96. DELEI/JEL

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O projeto descreve com clareza o perfil do egresso e constata-se que o perfil é o esperado para o Curso proposto.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade a descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O projeto prevê a formação de profissionais que utilizarão a informática como fim dando-lhes perfeitas condições de utilizá-la como meio. A dinâmica do Curso é coerente com o perfil esperado.

3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O projeto prevê a inserção do egresso na sociedade de forma consistente. O Curso é importante para região devido a carência de profissionais com o perfil proposto.

4 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A grande parte do corpo docente é composta por mestres (17). Dois doutores estão alocados para disciplinas de conhecimento geral. Os outros professores possuem título de especialista (9). A qualificação do corpo docente, de acordo com os padrões de qualidade, é suficiente para a obtenção da Autorização de funcionamento. Para o Reconhecimento do Curso a mantenedora deverá investir na formação do corpo docente.

5 - Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Este dado não foi fornecido. Apesar das disciplinas estarem associadas aos professores a formação dos professores não foi fornecida.

6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Este dado não foi fornecido.

7 - Não se aplica para os casos de autorização

8 - Não se aplica para os casos de autorização

9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Este dado não foi fornecido.

10 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A carga horária semanal é excessiva (25 horas) para um curso noturno.
A carga horária destinada a Cálculo Diferencial e Integral deveria ser ampliada com aumento da ementa. A álgebra é uma matéria essencial e o seu conteúdo está prejudicado. A matéria software básico não está sendo vista. As ementas das disciplinas Organização de Computadores e Arquitetura de Computadores deveriam ser revistas.
No geral a grade curricular está bem estruturada e a bibliografia está adequada.

11 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A relação dos títulos disponíveis não foi fornecida. Foi relatado no projeto que a biblioteca conta com um acervo, na área de informática de 1.621 exemplares (1.106 títulos). Este acervo é suficiente para atender o Curso se os títulos forem aqueles indicados na bibliografia das disciplinas. O projeto cita o programa de expansão da biblioteca. A relação de periódicos apresentada no projeto não reflete a necessidade da área. Novos periódicos devem ser assinados.

12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O número de equipamentos existentes permite uma adequada disponibilidade para os alunos.

13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Os equipamentos de informática estão agrupados em dois laboratórios. O primeiro deles com 11 equipamentos 486 DX66 e o segundo com 24 equipamentos 486 DX4 100MHz. Estes equipamentos são suficientes para as práticas das disciplinas da grade curricular. Os dois ambientes são diferenciados possibilitando uma boa diversificação das práticas.

14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentada a política de acesso aos laboratórios. Este é um ponto importante a ser observado pois a necessidade de utilização dos laboratórios pelos alunos é de no mínimo 6 horas diárias.

15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Este dado não foi fornecido.

16 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi proposto laboratório de hardware.

17 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O espaço destinado aos laboratórios são adequados.

18 - Não se aplica para os casos de autorização

19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Os softwares previstos atendem as necessidades das disciplinas previstas na grade curricular.

20 - Pessoal técnico de apoio

Avaliar o quadro de pessoal de apoio previsto / disponível quanto à qualificação, regime de trabalho e atribuições.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Este dado não foi fornecido.

21 - Laboratórios complementares:

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não existe previsão de outros laboratórios.

22- Administração acadêmica do curso

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A estrutura organizacional do Curso está descrita em documento próprio e se enquadra no padrão de qualidade.

23 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A área descrita no projeto parece ser suficiente para implantação do Curso. Os laboratórios de informática devem ser ampliados para absorverem novas turmas. Faltou uma descrição detalhada da área a ser ocupada pelo Curso.

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.

26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A instituição tem programa de pós-graduação, especialização em Sistemas de Informação nas Organizações e atividades de extensão com vários cursos e palestras.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

| No. | INDICADOR AVALIADO | CONCEITO (A - E) ou N/A |
|-----|---|-------------------------|
| 4 | Nível de formação do corpo docente | C |
| 5 | Adequação de professores às disciplinas | E |
| 6 | Dedicação e regime de trabalho | E |
| 9 | Qualificação do Coordenador do Curso | E |

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

| No. | INDICADOR AVALIADO | CONCEITO (A - E) ou N/A |
|-----|---|-------------------------|
| 1 | Perfil dos egressos | A |
| 2 | Metodologia do curso em função do papel do egresso | A |
| 3 | Papel do egresso na sociedade | A |
| 10 | Estrutura curricular | B |
| 11 | Recursos de biblioteca de suporte ao curso | D |
| 12 | Laboratórios de computação | B |
| 13 | Configuração dos equipamentos de laboratório | B |
| 14 | Política de uso dos laboratórios | E |
| 15 | Plano de manutenção dos equipamentos | E |
| 16 | Laboratórios de hardware | E |
| 17 | Espaço físico dos laboratórios | B |
| 19 | Software disponível às necessidades das disciplinas | A |
| 20 | Pessoal técnico de apoio | E |
| 21 | Laboratórios complementares | E |
| 22 | Administração acadêmica | A |
| 23 | Infra-estrutura física | C |
| 26 | Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão | B |

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. Para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para o cálculo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
3. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

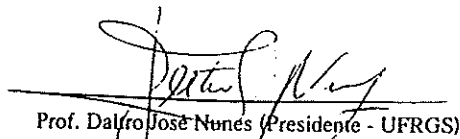
JUSTIFICATIVA:

O Curso possui uma grade curricular compatível com o profissional que se quer formar. A infra-estrutura existente é adequada a implantação do Curso. O corpo docente possui a titulação necessária ao Curso. Apesar da falta de alguns dados (acervo da biblioteca, formação do corpo docente) o projeto apresentado mostra dados suficientes para a Autorização de funcionamento do Curso.

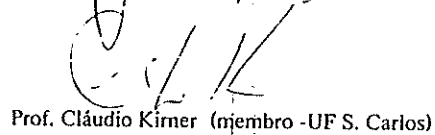
Sugerimos que, no processo de verificação o nome do Curso seja alterado de Ciência Informática para Ciência da Computação.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

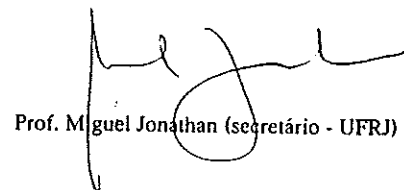
Tendo em vista que os níveis dos indicadores acima são suficientes, recomendamos que seja dada a aprovação do projeto de funcionamento ao Curso de Bacharelado em Ciência Informática com 60 vagas, funcionamento noturno, da Associação Educacional do Pará.



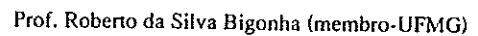
Prof. Dalro José Nunes (Presidente - UFRGS)



Prof. Cláudio Kirner (membro - UF S. Carlos)



Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)



Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFGM)